



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1961

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

### PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Nos termos do art. 37 da Resolução nº 95-44, de 13-9-44, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para a sessão extraordinária do dia 2 (dois) de fevereiro de 1961, às dez horas, na sala das sessões das Turmas de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42, 8º andar. Os processos desta pauta poderão ser julgados nos dias 9 e 23 de fevereiro de 1961 e ainda nos dias 2, 9, 16 e 23 do mês de março de 1961. — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

#### Processos Contenciosos:

##### Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 59-60.  
Reclamante: Orlando de Souza Pinto.  
Reclamada: Usina São José S. A.  
Assunto: Transferência de parte da cota de fornecimento de canas de Júlia Canela Tavares e de Nestor Canela Tavares.  
Relator: Walter de Andrade.

##### Estado de São Paulo

Processo: P. C. 33-60.  
Reclamante: Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo.  
Reclamada: Açucareira Corona S. A. (Usina Bonfim) e outros.  
Assunto: Reclamação contra os descontos efetuados pelas usinas nas canas dos fornecedores na safra 1950-60.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Processo: P. C. 69-60.  
Reclamante: Attilio Antonini.  
Reclamada: Cia. Usina Variação de Açúcar e Alcool (Usina Varjão).  
Assunto: Reclamação de fornecedor contra usina.  
Relator: Walter de Andrade.

##### Estado do Rio de Janeiro

Processo: P. C. 79-60.  
Reclamante: Manuel José Ribeiro.  
Reclamada: Cia. Usina do Outeiro (Usina do Outeiro).  
Assunto: Reclamação de fornecedor contra usina por falta de pagamento das canas fornecidas em outubro e dezembro de 1959.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

#### Processos Fiscais:

##### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 153-59.  
Autuado: G. D. Costa.  
Autuantes: Vicente Amaral Gouveia e outros.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 597-58.  
Autuados: Kiyoshi Kimura e Bianchi & Cia. Ltda. (Usina Anhumas).  
Autuante: Haroldo Gomes Meireles.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### Estado do Paraná

Processo: A. I. 289-56.  
Autuado: Miguel J. Queiroz.  
Autuantes: Sindulfo de Assunção Santiago e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 641-56.  
Autuada: Usina Açucareira Tazajara S. A.  
Autuantes: Ferdinando Leonardo Lauriano e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Processo: A. I. 111-59.  
Autuado: Vitor Luiz Martini — Engenheiro Santana.  
Autuante: Durvanil de Vasconcelos Carvalho.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luiz Dias Rollemberg.

Processo: A. I. 305-56.  
Autuado: Hermínio Bartarini & Cia.  
Autuante: Durvanil de Vasconcelos Carvalho.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 415-551.  
Autuada: Usina Tagado S. A.  
Autuante: Vicente do Amaral Gouveia.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de Alagoas

Processo: A. I. 47-59.  
Autuada: Inojosa & Cia. (Usina Cachoeira do Mirim).  
Autuantes: José Alípio Vieira Pinto e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Processo: A. I. 119-59.  
Autuado: Carlos José Tavares.  
Autuantes: Arnaldo Magalhães e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luiz Dias Rollemberg.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 119-59.  
Autuado: Carlos José Tavares.  
Autuantes: Arnaldo Magalhães e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luiz Dias Rollemberg.

### Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 567-59.  
Autuado: João Muniz Neto.  
Autuantes: Cleantho Denys Santiago e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Processo: A. I. 427-55.  
Autuada: Sociedade Industrial Supira Ltda.  
Autuantes: Claudiano Manso Póvoa e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 257-59.  
Autuadas: P. Amantea & Cia. Limitada e Bianchi & Cia. Ltda. (Usina Anhumas).  
Autuante: Haroldo Gomes Meireles.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Processo: A. I. 113-59.  
Autuado: Gerhart Holzhausen — Engenho Tarumã.  
Autuante: Mário Simões Mendes.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luiz Dias Rollemberg.

### Estado de Mato Grosso

Processo: A. I. 13-59.  
Autuada: Irmãos Corrêa Cardoso Limitada (Usina Conceição).  
Autuante: Benedito Augusto London.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 575-56.  
Autuado: Belmiro Fontanari Irmão.  
Autuantes: Francisco Martins Veiras e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 259-59.  
Autuada: Afonso Freire, Irmãos & Cia. (Usina Pery).  
Autuantes: Rubens César Moura Lima e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 103-59.  
Autuada: Fazenda Coqueirão Ltda.  
Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 387-56.  
Autuado: José Leandro das Neves.  
Autuantes: Rubens César Moura Lima e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 667-55.  
Autuada: Neves Martins Castro Limitada.  
Autuantes: Mário Lobo de Medeiros e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 7-59.  
Autuado: João Miro da Silva.  
Autuantes: Aylon Druck Barros e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

Processo: A. I. 505-58.  
Autuado: João Alves de Andrade.  
Autuantes: Joaquim Ricardo de Moraes Schuler e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 743-56.  
Autuada: Cooperativa Ararense de Plantadores de Cana (Usina dos Palmeiras).  
Autuantes: Gonzaga B. Silveira e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Processo: A. I. 239-57.  
Autuada: Strada I Lorençetti, e Angelo Cressoni I Filhos.  
Autuantes: Gonzaga B. Silveira e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 53-59.  
Autuada: Afonso Freire, Irmãos & Cia. — Usina Pery.  
Autuantes: Aylson Druck Barros e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admarco da Costa Peixoto.

### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 5-59.  
Autuada: Usina Açucareira Santa Cruz S. A. (Usina Santa Cruz).  
Autuante: Renato Baldini.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 168-59.  
Autuada: Usina Crautá S. A. — Usina Crautá.  
Autuantes: Rubens César de Moura Lima e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressaltados, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES: MURILLO FERREIRA ALVES  
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO: MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE B

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de taílo de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 725-56.  
Autuado: Guérino Rosim — Engenheiro Rosum.  
Autuantes: Jairo Castilho-Dania e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.  
Processo: A. I. 124-59.  
Autuado: Yukuo Sakuno.  
Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admardo da Costa Peixoto.  
Processo: A. I. 31-59.  
Autuado: Farhan Salum.  
Autuante: Renato Baldini.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 43-55.  
Autuado: Pedro Alexandrino dos Santos (Eng. Capetinga).  
Autuante: Luiz Carlos da Cunha Avelar.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

#### Estado de Sergipe

Processo: A. I. 633-55.  
Autuado: Usina Oiteirinhos Ltda.  
Autuante: José Augusto Limeira.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Walter de Andrade.

#### Estado de Alagoas

Processo: A. I. 127-59.  
Autuado: Manoel de Holanda Cordeiro (Fábrica de Aguardente "Paus Brancos").  
Autuantes: José Alípio Vieira Pinto e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

#### Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 691-57.  
Autuado: José Cauby & Filho.  
Autuantes: Francisco Martins Veras e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 37-58.  
Autuado: Irmãos Franceschi S. A. — Agricultura Industrial e Comercial — (Usina Diamante).  
Autuantes: Paulo P. A. Aranha e outros.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.  
Processo: A. I. 627-57.  
Autuado: José Ferreira (Engenheiro Desengano).  
Autuante: Carlos Fontencle Martins.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

#### Estado de Mato Grosso

Processo: A. I. 15-59.  
Autuado: Palmyro Paes de Barros (Usina Santo Antônio).  
Autuante: Jessé Martins Macedo.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

#### Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 83-58.  
Autuado: Mário de Carvalho.  
Autuantes: Geraldo Beirão de Miranda e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Luis Dias Rollemberg.

#### Estado da Bahia

Processo: A. I. 539-56.  
Autuado: José Marcelino & Irmão — Flávio de Menezes Prado (Usina Fortuna).  
Autuantes: Austriclinio da C. Wanderley e outro.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: Admardo da Costa Peixoto.

#### Estado de São Paulo

Processo: A. I. 399-59.  
Autuados: Irmão Doretto Campanari (Engenheiro Santo Antônio).  
Autuante: Dirceu Ferreira da Cruz.  
Assunto: Auto de infração.  
Relator: J. A. de Lima Teixeira.

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

#### PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República (PR-33.310-58), — Resolve:

Nº 6 — Nomear, de acordo com o Artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Paranhos Filho — ocupante do cargo da classe L da carreira de Estatístico, do Quadro II (Parte Permanente) do Conselho Nacional de Estatística, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-3, de Inspetor Regional no Estado de São Paulo, do mesmo Quadro.

#### PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

O Secretário Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19/200-60 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 927 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zuleika Roma para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

Nº 928 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduardo Escudero, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Contínuo, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

# TARIFA DAS ALFÂNDEGAS

DIVULGAÇÃO N.º 785

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.196-63 (PR-33.310-58), resolve:

Nº 930 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea, c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Virney Martins para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal do Estado de Minas Gerais em vaga decorrente da promoção de Amaro Walter Garcia Dantas.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.212-60 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 932 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea, c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mary Heredia de Paiva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro I, em vaga criada pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

#### PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1960

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 6.910-60 (PR-33.863-60), resolve:

Nº 802 — Readmitir, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jabra Jorge Abaala no cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística do Quadro II (Parte Permanente), para ser lotação na Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado de Minas Gerais.

#### PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 19.205-60 (PR-47.283-59), resolve:

Nº 178 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rubem Justino da Cunha para exercer o cargo isolado, de provimento efetivo, padrão I, de Protético, do Quadro I, cional de Estatística, criado pelo Decreto nº 47.606, de 9 de janeiro de 1960.

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

#### PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º do Decreto número 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 1.112 — Expedir a presente portaria a José Mendes de Freitas, admitido como Vigia, a título precário, em 1º de janeiro de 1955, na Hospedaria de Migrantes "Eduardo Ribeiro", com a retribuição de Cr\$ 1.310,00 (um mil, trezentos e dez cruzeiros), de acordo com a função de Vigia, cuja classificação figura na tabela relativa ao exercício de 1958-1959, que fez parte do Orçamento aprovado pelo Decreto nº 46.400, de 0 de julho de 1959, publicada no D.O. de 13 de julho de 1959, na forma da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo galparado ao extranumerário-mensa-

lista da União, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 2 de janeiro de 1960. — Zejerino Vezio Lotário Contrucci.

#### PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.438 — Tornar sem efeito as Portarias ns. 527 e 528, de 28 de maio de 1960. — Zejerino Vezio Lotário Contrucci.

#### PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 1.383 — Nomear José Regis Velho de Melo, Engenheiro Agrônomo Extensionista, nível 16, da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco, para exercer o cargo em comissão, padrão CC-6, de Administrador de Núcleo Colonial, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto.

Nº 1.384 — Designar José Regis Velho de Melo, Administrador de Núcleo Colonial, padrão CC-6, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para dirigir o Núcleo Colonial de Rio Bonito, no Estado de Pernambuco.

#### PORTARIAS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item IX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo número 11.867-60, resolve:

Nº 1.455 — Conceder dispensa, a partir de 1º de dezembro de 1960, a Ronald de Carvalho Filho, Desenhista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Arquivos Informativos, da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento.

Nº 1.456 — Designar Maria de Lourdes Perez Fernandez, Oficial Administrativo, classe L, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Arquivos Informativos da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, vago em virtude da dispensa de Ronald de Carvalho Filho.

Nº 1.457 — Designar Maria de Lourdes Perez Fernandez, Oficial Administrativo, classe L, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Seção de Arquivos Informativos, da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, até a posse do novo titular.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de dezembro de 1960.

Nº 1.458 — Conceder dispensa, a partir de 1º de dezembro de 1960, a Manoel Vicente Braga, Auxiliar, classe C, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, de função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Divulgação, da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento.

Nº 1.459 — Designar Ronald de Carvalho Filho, Desenhista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para

exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Divulgação, da Divisão de Documentação do Departamento de Estudos e Planejamento, vago em virtude da dispensa de Manoel Vicente Braga.

Nº 1.460 — Designar Ronald de Carvalho Filho, Desenhista, classe I, da Parte Permanente do Quadro do

Pessoal do mesmo Instituto, para responder pelo expediente da Seção de Divulgação, da Divisão de Documentação, do Departamento de Estudos e Planejamento, até a posse do novo titular.

2. A presente Portaria vigora a partir de 1º de dezembro de 1960. — Zejerino Vezio Lotário Contrucci.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SERVIÇO SOCIAL RURAL

#### PORTARIA Nº 130, DE 19 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve exonerar, a pedido, Maria de Lourdes de Andrade Palmer, Técnico de Educação Rural, classe K, nomeada interinamente para o Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1960. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

#### PORTARIA Nº 133, DE 22 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve designar o Dactilógrafo, classe D, Miriam da Silva Reis, Chefe da Turma de Documentação Municipal, para substituir eventual do Chefe da Seção de Documentação do Serviço de Documentação e Divulgação desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1960. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

#### PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Nº 134 — Designar o Técnico de Divulgação, padrão J, José Grande Pousa para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão Administrativa desta Autarquia, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 135 — Exonerar, a pedido, Maria da Salette Fernandes Leite da Luz, Oficial Administrativo, classe H, nomeada interinamente para o Quadro de Pessoal desta Autarquia.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1943 resolve:

Nº 4.046 — Delegar poderes especiais a Maurício Salles de Mello, Oficial-administrativo, padrão CC-3, matrícula nº 1.320.000, designado para responder pelo cargo em comissão, de Delegado da Agência Metropolitana de Brasília para o fim de representar o IPASE, na assinatura dos contratos de

Nº 139 — Exonerar, a pedido, Edmundo Henrique Soares e Silva, Dactilógrafo, classe D, nomeado interinamente para o Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir do dia 24 de julho de 1960.

Nº 140 — Exonerar, a pedido Carlos Alberto de Castro David, do cargo em comissão CC-5, de Chefe do Serviço de Arrecadação da Divisão Financeira desta Autarquia.

Nº 141 — Exonerar, Diva Faissal, oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 142 — Dispensar, a pedido, o Técnico de Educação Rural, classe K, Maria de Lourdes Andrade Palmer da função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Treinamento e Encaminhamento do Serviço de Orientação e Coordenação da Divisão Técnica, desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1960. — N. Fontenelle da Silveira, Presidente.

#### PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 16 do Decreto nº 42.559, de 4 de novembro de 1957, resolve:

Nº 143 — Dispensar o Técnico de Divulgação, Padrão J, D'Alembert Jorge Jaccoud da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Divulgação do Serviço de Documentação e Divulgação desta Autarquia, em virtude de ter pedido para servir em Brasília, a partir de 1 de setembro de 1960.

Nº 144 — Dispensar o Técnico Social Rural, classe K, Vanda de Martin da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Material Educativo do Serviço de Estudos e Pesquisas da Divisão Técnico desta Autarquia, em virtude do seu afastamento do país, em viagem de estudos, a partir de 1 de setembro de 1960.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1960. — N. Fontenelle da Silveira — Presidente.

ocupação de 67 casas das Quadras 48, 49 e 50, na Avenida W-3, em Brasília, de propriedade deste Instituto.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar os respectivos contratos, com as condições, prazos e preços já estabelecidos pela Administração e proceder a entrega das casas mencionadas.

3. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o autorizado estiver respondendo pelo referido cargo em comissão.

#### PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1960

Nº 4.155 — Tendo em vista o processo nº 49.944-60, designar José Francisco de Luca Escriturário, classe "G", matr. nº 1.900.847, para substituir o Delegado da Agência do Estado da Bahia (ABA), Aníbal Maia Sampaio, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 4.157 — Tendo em vista o Memorando n.º 441-60, protocolado sob n.º 66.683, designar Ary S. Veira, Oficial de Seguros Privados, classe "L", matr. n.º 1.552.307, ponto número 1.991, para substituir o Delegado da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, Jacob Van Der Laan, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 3.426, de 8-8-60.

N.º 4.161 — Tendo em vista o Memorando n.º 415-60, protocolado sob n.º 63.669-60, designar Helena Gonçalves Guerra, Escrivã, classe "F", matr. n.º 1.805.345, ponto n.º 4.350, para responder pelo expediente da Seção de Empréstimos Simples (PEV), da Agência do Estado de Pernambuco (APE).

2. Revogar as Portarias ns. 585-60 e 503-59.

N.º 4.177 — Tendo em vista o processo n.º 58.868-60, designar Lucília Marques de Souza, Auxiliar de Escrivã, classe "C", matr. número 1.036.399, ponto n.º 6.931, para substituir o Encarregado da Turma do Pessoal (CFP), da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Estado do Ceará (ACE), Ivo Martins de Oliveira, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Portaria n.º 1.527, de 1-10-59.

3. A presente portaria vigora a partir de 4-7-60.

N.º 4.178 — Tendo em vista o processo n.º 48.090-60, designar Ivo Martins de Oliveira, Oficial-administrativo, classe "H", matr. n.º 1.036.469, ponto n.º 6.929, para substituir o Chefe da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Estado do Ceará (ACE), nos seus impedimentos eventuais, a partir de 1-10-59.

2. Revogar a Portaria n.º 835, de 9 de abril de 1956.

N.º 4.179 — Tendo em vista o processo n.º 48.090-60, designar Ivo Martins de Oliveira, Oficial-administrativo, classe "H", matr. 1.036.469, ponto n.º 6.929, para responder pelo expediente da Turma do Pessoal (CFP), da Seção Administrativa (CEF), da Agência do Estado do Ceará (ACE), a partir de 1-10-59.

N.º 4.185 — Tendo em vista o Memorando n.º 124-60; protocolado sob o n.º 77.483-60, designar Aaron Hirsch Fayman, Escrivão, classe "G", matr. n.º 1.513.476, ponto n.º 2.125, para substituir o Chefe da Seção de Transportes (PAL), da Presidência (PA), Aroldo Sixel Baltazar, nos seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 20-10-60.

N.º 4.188 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — N.º 12 508-58, e considerando a decisão do CD número 26-59, em sessão de 6-10-60, número 929, aposentar, de acordo com o art. 178, itens II e III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Therezinha Borges, Auxiliar de Enfermagem, classe "E", interina, ponto n.º 1.961, matr. n.º 1.513.434, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente — 2.ª Seção do Orçamento.

N.º 4.189 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 9.336, de 5 de fevereiro de 1960, tornar sem efeito a Portaria n.º 507, de 13 de março de 1957, que exonerou Humberto Rodrigues Machado, do cargo da classe "E" da carreira de Guarda-livros, interino.

Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIA N.º 4.193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

considerando a decisão do Conselho Diretor do IPASE, em sessão de 10 de novembro de 1960, e tendo em vista o que consta no proc. HSE — Número 5.517-60 resolve:

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, § 1.º combinado com o art. 178, item II, § 4.º da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reynato Sodré Borges, Chefe de Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento, cargo isolado de provimento efetivo, padrão CC-4, ponto n.º 37, matrícula número 1.235.946, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Suplementar. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 4.212 — Revogar os efeitos da Portaria n.º 766, de 19 de maio de 1959, que designou Jorge Gordilho de Carvalho, Chefe do Serviço de Administração do Edifício (SAA), padrão CC-7, para substituir Regino Maranhão de Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa (HSA), padrão CC-5, do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 4.213 — Designar Carlos Augusto de Campos, Chefe do Serviço de Comunicações (SACm), padrão CC-7, ponto n.º 1.549, para substituir Regino Maranhão de Carvalho, Chefe da Divisão Administrativa (HSA), padrão CC-5, do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais. — Luiz Compagnoni, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 4.215 — Tendo em vista o processo n.º 46.794-60, tornar sem efeito a portaria n.º 1.092, de 30 de abril de 1960, que nomeou Nilson Nobre de Almeida, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de Oficial de Seguros Privados do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente — 1.ª Seção do Orçamento.

N.º 4.221 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 4.468-60, dispensar, de acordo com o § 1.º do art. 207, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Antônio de Santa Rita, ponto n.º 7.540, matrícula n.º 1.055.823, da função de Mensageiro, eventual, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 4.222 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 1.306-60, dispensar, Dulcília de Oliveira Barbosa, Servicial de Alimentação, ponto n.º 7.201, matrícula n.º 1.055.251, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 4.225 — Tendo em vista o Processo n.º 61.836-60, exonerar, a pedido, Edwiges Sucupira Vila Real, matrícula n.º 1.036.400, ponto n.º 6.925, do cargo da classe "C", da carreira de Auxiliar de Escrivão do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.231 — Tendo em vista o processo n.º 32.865-59, dispensar, a pedido, Afrânio da Costa Drumond, Técnico de Mecanização, classe "N", matrícula n.º 1.900.483, da função qualificada de Chefe de Informações Documentação (GOD), do Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2 — Revogar a portaria n.º 729, de 11-5-59.

3 — Esta portaria vigora a partir de 27-5-59.

N.º 4.238 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 61.133-60, exonerar, a pedido, Benedito da Rocha Freitas Filho, Escrivão, classe "E", matrícula n.º 1.004.856, ponto 6.820, lotado na Agência do Piauí (API), n.ª Seção de Arrecadação (PIL).

2 — Esta portaria vigora a partir de 5-8-1960.

N.º 4.246 — Tendo em vista o Processo n.º 57.096-60, tornar sem efeito de acordo com o artigo 14, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, a portaria número 1.351, de 30 de abril de 1960, que nomeou Ernestino Silva Magalhães, para exercer, em caráter interino o cargo da classe "E", da carreira de Auxiliar de Seguros Privados do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 4.249 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 69.476, de 7 de outubro de 1960, promover, a partir de 30 de junho de 1960, de conformidade com o artigo 39, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, na carreira de Operador-Adrema — Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

I — por merecimento

1) Otávio José Couto, da classe "H" à classe "I", em cargo vago criado pelo Decreto n.º 48.113-60.

2) Luiz Ferreira Sans, da classe "G" à classe "H", na vaga decorrente da promoção de Otávio José Couto.

3) Omar Pinto de Oliveira, da classe "F" à classe "G", na vaga decorrente da promoção de Luiz Ferreira Sans.

4) Sebastião da Costa Barros Mascarenhas, da classe "E" à classe "F", na vaga decorrente da promoção de Aarão Pinto de Oliveira.

II — por antiguidade

1) Aarão Pinto de Oliveira, da classe "F" à classe "G", em cargo vago criado pelo Decreto n.º 48.113-60.

2) Gelson Seda, da classe "E" à classe "F", na vaga decorrente da promoção de Omar Pinto de Oliveira.

N.º 4.254 — Tendo em vista o Processo n.º 64.442-60, dispensar, a pedido, Geny Marques de Souza, Escrivã, classe "G", matrícula número 1.284.655, ponto n.º 3.382, de Chefe da Seção de Classificação e Emprego (BAB), da Agência do Estado da Bahia (ABA), a partir de 1 de setembro de 1960.

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo n.º 41.193-6 resolve:

N.º 162 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, Irael Zalmon, para exercer o cargo de classe "K", da carreira de Médico, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

## NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA

— Portaria n.º 36, de 28 de janeiro de 1959, do Ministro da Educação e Cultura

DIVULGAÇÃO N.º 64

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

## PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no processo protocolado sob o número IPASE-44.017-60, resolve:

Nº 2.872 — Nomear, de acordo com o item IV, artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alonso Teixeira de Castro para exercer, em caráter interino, o cargo de classe "B" da carreira de Servente, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção de Orçamento — Parte Permanente.

## Serviço de Comunicações

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Dos dias 11 e 12 de janeiro de 1961. Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do DP, cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40.

## Rio de Janeiro

HBF — 24.858 — Thomaz Simonds — Homologo a habilitação de D. Irma Alves Daemon, de acordo com o parecer da 2ª PP, e conclusão do DPS.

HBF — 25.851 — Sebastião Moreira — Homologo a habilitação de Laureana Caetana de Loureiro, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Dos dias 27-12-60 a 11-1-61

HBF — 14.732 — Odilo Pinto — Indefiro a habilitação de fls. 3, de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral.

HBF — 747 — Manoel Martins de Menezes — Indefiro, de acordo com o pronunciamento da DPS.

HBF — 18.842 — Saturnino Bueno — Indefiro, de acordo com a conclusão da DPS.

Proc. nº 35.844-57 — Osório Barbosa de Souza — Indefiro o pedido de fls. 2, de acordo com o parecer da 2ª PP e conclusão da DPS.

## Estado do Rio

HBF — 13.863 — Alberto da Silva — Indefiro, face à conclusão da DPS.

## Alagoas

HBF — 7.554 — Julio Fernandes da Silva — Indefiro, face à conclusão da DPS.

## Pará

HBF — 10.794 — Miguel Manoel da Silva — Indefiro, face ao pronunciamento da DPS.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

## PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios usando de atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 35, do regulamento baixado com o Decreto nº 32.867, de 1º de maio de 1953, resolve:

Tendo em vista o processo número AC-57.544-60,

Nº 47.941 — Dispensar, a pedido, Moysés Vieira da Silva (AC-2-6398), da função de Auxiliar Administrativo, lotado na Administração Central (Departamento de Estatística e Atua-

ria), contados os efeitos do presente ato a partir de 18 de junho de 1960.

Nº 47.942 — Tendo em vista o processo nº AC-83.010-60,

1.º) Dispensar, a pedido, Geraldo Jorgino (AC-2-8129), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, da função de Servente.

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 26 de julho de 1960.

Nº 47.943 — Tendo em vista o processo nº AC-13.992-58,

1.º) Aposentar, na forma do disposto no artigo 176, item III, parágrafos 1.º e 2.º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Oliveira Grilo, (AC-2-4618), Servente, lotado na Administração Central, com os proventos mensais de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) correspondente ao seu salário na citada função, na base da lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (B.S. nº 2.971, de 6-9-60).

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 3 de dezembro de 1960, dia imediato ao término da última prorrogação da licença concedida ao servidor ora aposentado.

Nº 47.944 — Tendo em vista o processo nº AC-72.456-60,

1.º) Aposentar, na forma do disposto no inciso III, parágrafo 1.º e 2.º do artigo 176, combinado com o inciso III do artigo 178, todos da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria de Jesus Coimbra de Oliveira (AC-2-2340), Auxiliar Administrativo, mensalista, com os proventos mensais de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), correspondente ao seu salário na citada função na base da lei número 3.780, de 12 de julho de 1960 (B.S. nº 2.971, de 6-9-60).

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 10 de agosto de 1960, dia imediato ao término da última prorrogação da licença concedida ao servidor ora aposentado.

Nº 47.945 — Tendo em vista o processo nº AC-66.847-60,

1.º) Aposentar na forma do disposto no inciso III, parágrafos 1.º e 2.º do artigo 176, combinado com o inciso III do artigo 178, todos da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar Administrativo, Cely Anunciada Cardim (AC-2-5554), lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco com os proventos mensais de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), mais a importância de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros), referente ao abono provisório de 30% a que alude o Decreto nº 45.531, de 3 de março de 1959.

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato prevaleçam a partir de 28 de maio de 1960, dia imediato ao término da última prorrogação da licença em cujo gozo se encontrava a servidora ora aposentada.

Nº 47.946 — Tendo em vista o processo nº AC-46.134-60,

1.º) Aposentar, na forma do disposto no inciso III do art. 176, combinado com o inciso III do artigo 178, todos da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Servente, padrão G do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Zoroastro Nazário dos Santos ..... (AC-10.228), lotado na Superintendência Médica no Estado da Guanabara com os proventos mensais de Cr\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondentes aos seus vencimentos na citada cargo, de acordo com a lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 (OS-2.971, de 6 de setembro de 1960).

2.º) Declarar vago um cargo isolado de provimento efetivo, de Servente, padrão G, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora aposentado.

Nº 47.948 — Tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º da lei nº 3.205, de 15 de julho de 1957 e o parecer do Departamento Jurídico exarado no processo nº AC-51.845-58,

1.º) Classificar no cargo de Tesoureiro, símbolo "CC-3", a Tesoureira-Auxiliar, símbolo "CC-5", do Quadro Suplementar, Laura Ferreira da Costa (AC-5152), lotada na Delegacia no Estado da Guanabara.

2.º) Determinar que os efeitos do presente ato sejam contados a partir de 1 de abril de 1955, data em que assumiu o exercício do cargo de Tesoureiro da Agência-07 de Castelo, subordinada à Delegacia acima referida, devendo os mesmos prevalecerem enquanto estiver no exercício do mencionado cargo.

Nº 47.949 — Tendo em vista o processo nº AC-53.417-60

1.º) Aposentar, na forma do disposto no inciso III do artigo 178, combinado com o inciso III do artigo 178, todos da lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Laboratorista Auxiliar, padrão H, do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Dário Ferreira de Queiroz (AC-7330), lotado na Superintendência Médica no Estado de Pernambuco, com os proventos mensais de Cr\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa cruzeiros), correspondentes aos seus vencimentos no citado cargo, de acordo com a lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — (OS-2.971, de 6-9-60).

2.º) Declarar vago um cargo isolado de provimento efetivo, de Laboratorista Auxiliar, padrão "H", do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, que vinha sendo ocupado pelo servidor ora aposentado. — Alberto Carneiro

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

## PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 6.014 — Declarar que o nome do servidor nomeado pela Portaria nº 5.126-60, para exercer, interinamente, o cargo de Médico, classe K, é João Gilberto Rafael e não como consta na mesma.

Nº 6.015 — Declarar que a Portaria nº 4.923, de 27 de outubro de 1960, publicado no D.O. de 3-11-60, que nomeou Arthur Machado de Albuquerque, Demosthenes Carvalho e José Francisco Batista é para o cargo de motorista, classe inicial.

## PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960.

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 6.021 — Tornar sem efeito a Portaria nº 5.131, de 19-11-60 e publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1960, na parte a que se refere ao Médico, classe K, interino, Israel Oocenstein.

## PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20 de junho de 1958, resolve:

Nº 6.036 — Tendo em vista o que consta do Proc. CAPF SP 7.720-80 declarar que Yara Nilza Nogueira, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Dentista", classe F, para o qual foi reestruturada em 1º de outubro de 1950, fica enquadrada no cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermeira", classe F, a partir de 14 de julho de 1958.

Nº 6.037 — Tendo em vista o que consta do proc. CAPFESP nº 20.838 de 1960, conceder exoneração, a pedido, ao Tesoureiro Auxiliar CC-5, Rogélio Paladino Pelosi, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Aplicação de Capital.

Nº 6.038 — Tendo em vista o que consta do Proc CAPFESP 20.838-60, mandar consignar nos assentamentos individuais do Tesoureiro Auxiliar Símbolo CC-5, Rogélio Paladino Pelosi, o louvor da Presidência da Instituição pelos bons serviços prestados no desempenho do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Aplicação de Capital.

Nº 6.039 — Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP número 20.838-60, designar o Oficial Administrativo, classe K, Francisco Vasconcelos de Oliveira, para responder pelo expediente da Divisão de Aplicação de Capital.

Nº 6.040 — Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP número 17.360-60, exonerar o servente, referência 17, da Tabela de Extramurários-mensalistas desta Instituição, José Henrique, a contar de 24 de outubro de 1960, tendo em vista sua nomeação para exercer, interinamente, o cargo de enfermeiro, classe F, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com a Portaria número CAPFESP. 3.911, de 30 de junho de 1960, com lotação na Delegacia da 8ª Região Administrativa.

Nº 6.041 — Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, designar o escriturário G, Raimundo Alexandre Vinhas Neto, lotado na Delegacia da 3ª Região Administrativa, para responder pelo expediente da Agência de Terezina, Estado do Piauí, criada pelo Decreto nº 49.239, de 24 de novembro de 1960, com a gratificação do símbolo FG-3.

Nº 6.042 — Tendo em vista o que consta do processo CAPFESP número 18.513-60, exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal desta Instituição o Oficial Administrativo, classe J — Júlio da Rocha Almeida, lotado na Administração Central, a partir de 1º de outubro de 1960. — Luiz de Freitas, Presidente.

## PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 26.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 20-6-1958, tendo em vista o que consta do processo CAPFESP, resolve:

Nº 6.106 — Revigorar a Portaria nº 4.984, de 3-11-1960, publicado no Diário Oficial de 4-11-1960, referente à nomeação de Maria Auxiliadora Vidigal Cavalcanti de Souza, ficando a mesma lotada na 11ª Região Administrativa.

Nº 6.107 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Luiz Henrique D'Ávila, para exercer o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar "CC-6", com lotação na 7ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.108 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Hélio Reis Machado e Roberto Junqueira Moneró, para exercerem o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar "CC-7", com lotação na 7ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.109 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, José Luiz Gerhardt, para exercer o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar "O" com lotação na 10ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.110 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Guido Coelho Almeida Magalhães, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Tesoureiro-Auxiliar "O" com lotação na 12ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.111 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Inaldo Rudolf Wirz, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Tesoureiro-Auxiliar "M", com lotação na 5ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.112 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra C, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Stoessel Guimarães Dourado, para exercer o cargo, interinamente de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto número 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.113 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Marcello Cunha Monteiro de Carvalho, para exercer o cargo, interinamente de Procurador de 3ª Categoria, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.115 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, José Alencar Dias da Costa Araújo, para exercer o cargo, interinamente, de Procurador de 3ª Categoria, com lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.117 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Cecília Moniz Bandeira Coppe, Maria da Conceição Pacheco Carneiro, Léa Maria Tenório e Zilka Menegaz, para exercerem o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Tesoureiro-Auxiliar "CC-7", com lotação na Administração Central, em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.118 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Humberto Octavio, Maria Fernandes Amat e Terezinha de Carvalho Dantas, para exercerem, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe "H", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo De-

creto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.119 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Otília Lima Siqueira — Gentil de Freitas Branco e Geraldo Nogueira de Rezende, para exercerem o cargo de Tesoureiro-auxiliar "O" de provimento efetivo, com lotação na 11ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 43.867, de 13-8-1960.

Nº 6.120 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Laudelina Moreira Maia e Newton Reis Machado para exercerem o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Adjunto Administrativo "K", com lotação na Administração Central, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.121 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra "c", da Lei nº 1.711 de 28-10-52, Carmem Azevedo Lopes — Luiz Carlos Portella Ullmann e Anadyr Plácido da Motta, para exercerem o cargo isolado de provimento efetivo de Telefonista, classe "F", em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.122 — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Luiz Paulo Godinho de Miranda, para exercer o cargo isolado de Provedor Efetivo, de Assessor Técnico "L", com lotação na 7ª Região Administrativa, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867 de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.123 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Severino Ferreira de Carvalho — Luiz Carlos Me-

deiros Figueiredo — José Augusto Sá de Magalhães Castro — Luiz José Soares Alves — Maria Lúcia dos Santos Pereira — Lucy Aguiar Viana — Rolph Pires de Carvalho Aguiar — Ilka Duarte dos Santos — Maria Carmen Espanha Teixeira — José Nestor Ullmann Pimentel — Walter Leite Lemos para exercerem, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo "H", em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.124 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Luiz Carlos Duque Estrada, Hermigues Campos Pereira Borba e Vicente dos Reis Bueno, para exercerem o cargo de Contador "H", interinamente, em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.125 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, Maurício Kosminski, para exercer, interinamente, o cargo de Dentista, classe "I", em vaga existente no Quadro de Pessoal desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

Nº 6.126 — Nomear, de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, José Geraldo Pereira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro "K", em vaga existente no Quadro desta Instituição, aprovado pelo Decreto nº 48.867, de 18 de agosto de 1960.

RELAÇÃO GP-10/61

Port. IAPFESP 6.103-61 — De 17 de janeiro de 1951, manda servir na Sede do IAPFESP em Brasília por necessidade de Serviço, o Escriurário "G", aRggi Pimenta de oMraes.

# Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissiva.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Ana Néri

### CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Acham-se abertas, na sede do Curso de Serviço Social da Escola Ana Néri da Universidade do Brasil, à Rua Jardim Botânico n.º 198, tel. 46-6614, as inscrições ao concurso de habilitação de referido Curso no período de 2 de janeiro a 10 de fevereiro de 1961.

**Curso Pré-Vestibular** — Terá início no dia 16 de corrente um curso de preparação ao concurso de habilitação.

Informações pelo tel. 46-6614, das 8 às 12 horas diariamente. — *Leocádia Valente Gomes, Secretária.*

(Dias 17, 19, 24, 26 e 31-1-61)

### CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o concurso de habilitação ao Curso de Enfermagem.

As candidatas deverão apresentar os seguintes documentos:

- prova de conclusão do 2.º ciclo secundário;
- certidão de idade com firma reconhecida;
- carteira de identidade;
- atestado de idoneidade moral;
- atestado de sanidade física e mental;
- atestado de vacinação anti-variólica;
- 3 retratos 3 x 4;
- prova de pagamento de taxa de inscrição.

Em preparação a esse concurso está funcionando nesta Escola um curso intensivo.

Para informações mais completas, dirija-se à Secretária da Escola, Rua Afonso Cavalcanti n.º 275, ou pelo telefonema 32-3183 das 11 às 17 horas.

Escola Ana Néri, em 11 de janeiro de 1961. — *Leocádia Valente Gomes, Secretária.*

(Dias 17, 19, 24, 26 de 3-1-61)

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

### Faculdade de Ciências Econômicas

#### EDITAL N.º 17

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, da cadeira de "Matemática Atuarial", da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito meses, a partir de 1 de janeiro até 1 de setembro de 1961, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Matemática Atuarial", desta Faculdade do

# EDITAIS E AVISOS

Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura:

1 — Poderão inscrever-se ao concurso:

- os professores adjuntos;
- os docentes livres;
- os professores catedráticos da mesma disciplina admitidos por concurso de títulos e provas em outros estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos;
- pessoas de notório saber na respectiva especialização.

2 — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma de graduação em estabelecimento de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina em concurso, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade física e mental, por laudo do Serviço de Saúde da Universidade;
- prova de idoneidade moral;
- prova de identidade;
- prova de que está em dia com as obrigações militares;
- memorial descritivo dos títulos e trabalhos;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);
- CEM (100) exemplares da tese, impressos ou mimeografados.

3 — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos do selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4 — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor e constará de:

#### A) CONCURSO DE TÍTULOS:

I — Os títulos serão classificados em quatro grupos:

- diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- realizações práticas de natureza técnica ou profissional;
- estudos e trabalhos científicos, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- atividades didáticas exercidas pelo candidato.

II — Cada um dos quatro grupos acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

III — A nota final de cada examinador relativa aos títulos de cada candidato, será a média ponderada das notas por ele conferida aos quatro grupos de títulos indicados no item I, sendo os seguintes os pesos respectivos:

- UM (1) para diplomas e dignidades universitárias ou acadêmicas;  
DOIS (2) para realizações práticas;  
TRÊS (3) para estudos e trabalhos;  
QUATRO (4) para atividades didáticas.

O simples desempenho de função pública, técnica ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não

possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

#### B) CONCURSO DE PROVAS:

- defesa de tese, que deverá ser monografia original sobre assunto da cadeira em concurso;
- prova didática;
- prova escrita.

5 — Os interessados poderão, no decurso do prazo de inscrição obter na Secretaria da Faculdade o esclarecimento de que necessitarem.

6 — Encerrada a inscrição, na primeira semana seguinte, o Conselho Técnico Administrativo verificará se os candidatos preencheram as condições do Edital aprovando ou não as inscrições requeridas.

No caso da alínea "a" do item I, é condição de inscrição indispensável a aprovação preliminar, pela Congregação, do parecer formulado por uma Comissão de três professores por ela eleitos, a qual, à vista do merecimento excepcional das obras e do "currículum-vitae" do candidato julga e mesmo em condições culturais de não correr à cátedra.

7 — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretária da Faculdade, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampa federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

8 — Na forma do que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-offício" o professor interino da cadeira devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado se não o fizer.

9 — O Programa da cadeira elaborado pelo Departamento respectivo e aprovado pela Congregação, é o seguinte:

- Introdução:
  - Origens históricas.
  - O problema fundamental.
  - O seguro como jogo equitativo. Esperança Matemática.
- A Tábua de Mortalidade:
  - Construção e propriedades.
  - Mortalidade central e taxa instantânea.
  - Funções biométricas: Vida média, vida provável, expectativa completa de vida, aplicações.
  - Características das principais tábuas de mortalidade.
  - A seleção e antiseleção dos indivíduos.
- A Tábua de Comutações:
  - Construções e propriedades.
  - Relações entre os valores da mesma.
- Seguros de Sobrevivência — Prêmios Puros:
  - Seguro de sobrevivência-capital.
  - Seguros de renda sobre uma vida — formas anuais.
  - Rendas sub-anuais.
  - Transformação dos prêmios únicos em prêmios periódicos.
  - Confronto e analogias com a Matemática Financeira.
- Seguros contra morte e mistos — Prêmios Puros:
  - Principais modalidades e suas características.

5.2 — Transformação dos prêmios únicos em prêmios periódicos.

5.3 — O seguro a termo fixo e suas aplicações.

6 — A Tarifa de Prêmios:
 

- Despesas industriais e sobrecarga.

6.2 — Prêmios comerciais únicos.

6.3 — Prêmios comerciais periódicos. Fracionamento.

7 — Formas especiais de seguros de vida.

7.1 — Seguros com capital variável.

7.2 — Seguros com prêmios variáveis.

7.3 — Seguros com devolução de prêmios, Contra-seguro.

7.4 — Seguros com período de carência.

7.5 — Seguros em Grupo.

7.6 — Seguro com participação nos lucros, Tonínas.

7.7 — Seguros com sortelo. Capitalização.

7.8 — Cosseguro e Resseguro

8 — A Reserva Matemática:

8.1 — Função e categorias de reservas nas operações de seguros.

8.2 — Prêmio natural e prêmio nivelado.

8.3 — A reserva matemática terminal inteira — diversas fórmulas.

8.4 — Zillmeragem, Reserva de Inventário.

8.5 — Reserva inicial, intermediária, Reserva de Balanço.

8.6 — Reserva de Riscos não Expirados.

8.7 — Determinações legais sobre cálculo das reservas técnicas.

9 — Métodos de cálculo agrupado das reservas matemáticas:

9.1 — Método do ano de entrada.

9.2 — Método da idade atinida.

9.3 — Determinação das constantes auxiliares.

9.4 — Aplicação às reservas zillmeradas e de Balanço.

10 — Aplicações da Reserva Matemática:

10.1 — Transformação de apólices.

10.2 — Valores Garantidos.

10.3 — Prêmio de risco e prêmio de economia.

10.4 — Fórmulas de recorrência, equação de equilíbrio.

10.5 — Análise de lucros (noções).

11 — Leis analíticas de Mortalidade:

11.1 — Equações de sobrevivência.

11.2 — Graduação de tábuas de mortalidade — generalidades.

11.3 — Noções do cálculo atuarial pelo método infinitesimal.

12 — Seguro em conjunto de várias vidas:

12.1 — Probabilidades de morte e sobrevivência de duas ou mais vidas.

12.2 — Rendas conjuntas e de sobrevivência.

12.3 — Seguros de sobrevivência, morte e mistos, de várias vidas em conjunto.

12.4 — Lei de senioridade uniforme.

12.5 — Idade média, idade única.

13 — Tábuas de Duplo Decrescimento:

13.1 — Tábuas de seleção.

13.2 — O seguro-invalidiz.

14 — Cálculos atuariais da Previdência Social:

14.1 — Características da Previdência Social. Fórmulas individuais.

14.2 — Métodos específicos do seguro social.

14.3 — O Balanço atuarial (noções gerais).

Porto Alegre, 23 de dezembro de 1960. — Prof. Pery Pinto Diniz da Silva, Diretor.

(Dias: 20, 21 e 23-1-61).

# CÓDIGO PENAL

E

## LEGISLAÇÃO POSTERIOR

**DIVULGAÇÃO N.º 1**

**1.ª Edição**

**Preço: Cr\$ 80,00**

**A VENDA**

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 11**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**